

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEF PROF. JOSÉ MARIA BARROS PINHO**  
CNPJ: 01.928.941/0001-52  
ENDEREÇO: RUA NOVO ORIENTE S/N – BAIRRO PIRATININGA – MARACANAÚ- CE  
E-MAIL: liceuemefm@maracanau.ce.gov.br  
FONE: 3383-3840  
PROCESSO Nº: 26 /2025

### **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA SERVIÇO**

O Conselho Escolar da EMEF **PROF. JOSÉ MARIA BARROS PINHO** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como ao regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas de Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada, para realização de **Serviço de alvenaria**, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEF PROF. JOSÉ MARIA BARROS PINHO** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União.

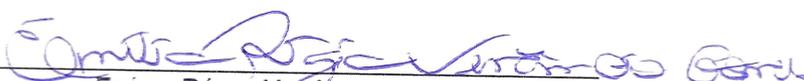
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 02 de julho 2025.

  
EMÍLIA RÉGIA VENÂNCIO GOMES  
Presidente do Conselho Escolar

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

1	PESQUISA Nº: <b>26 /2025</b>	
2	<b>CONSELHO ESCOLAR DA EMEF PROF JOSÉ MARIA BARROS PINHO</b>	3 Nº DO CNPJ: 01.928.941/0001-52
4	ENDEREÇO: RUA NOVO ORIENTE S/N - PIRATININGA	
5	MARACANAÚ: <b>02 / 07 / 2025</b>	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ <b>07 / 07 / 2025</b> OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
	Nº7.1	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNID	7.4-QUANT	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
QUADRO 1	1	<i>Serviço de adequação de duas salas de aula com Retirada de oito janelas de madeira (1,00x1,20), seis combogós (1,65x1,25) e azulejo (60m²).                      Instalação de dez janelas (vitro) em alumínio , quatro de ( 2,00x 0,50) e seis de ( 1,65x0,50).                      Instalação de duas portas de correr em metalon ( 1,92x0,95) e (2,90x0,95)                      pintura interna em textura (paredes) teto látex                      Empreitada com preço global.</i>				
	Nº 7.7 – TOTAL					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30(TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE  DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	